ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 183

INDICAÇÃO Nº 388 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	9 / 1	/2017
APROVADO EM	22 / 03	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9701
9731A

PROTOCOLADA SOB Nº 508 /2017

EM 02 / 01 /2017

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, estude a viabilidade do uso de 1/3 (um terço) da capacidade do passe escolar pelos estudantes durante o período de recesso de suas instituições de ensino, sem discriminação de dias e horários. E que estude, também, a possibilidade do uso do passe escolar com a capacidade plena pelos estudantes bolsistas que continuam exercendo suas respectivas funções durante as férias.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2017.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2064
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/202

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0183 /17, Ind388 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estude a viabilidade do uso de 1/3 (um terço) da capacidade do passe escolar pelos estudantes durante o período de recesso de suas instituições de ensino, sem discriminação de dias e horários. E que estude, também, a possibilidade do uso do passe escolar com a capacidade plena pelos estudantes bolsistas que continuam exercendo suas respectivas funções durante as férias, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a referida solicitação já é matéria de estudo na mesma.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!